DECRETO Nº 7690, de 25 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8°;

D E C R ETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.110.000,00 (Um milhão e cento e dez mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7690

Suplementação de Créditos — **Data 25/09/2026**

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
254	276	1	1.10.1.10.122.0019.2075.31901100.15001002	1.100.000,00
257	276	1	1.10.1.10.122.0019.2075.31909400.15001002	10.000,00
Soma:				**1.110.000,00**

Anulação de Créditos — **Data 25/09/2026**

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
			1.10.1.10.301.0019.2068.31901100.15001002	
276		1		1.110.000,00
Soma:				**1.110.000,00**

Phoca PDF

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de setembro de 2026**.**

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF